



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
126994C1CF388E36DD0EFFAB6C0F4FC9

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-SRP
- EXTRATO DE CONTRATO 172-2022 Inex 076 -2022 Adson Sadat de Souza Gonçalves 77859448572 banda Recomeçar.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA**CHAMADA PÚBLICA nº 004/2022**
Resposta a pedido de esclarecimento

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, quanto à interpretação do Edital de Credenciamento, Chamada Pública nº 004/2022 desta Prefeitura, que tem como objeto o **Chamada Pública para contratação de operadoras de planos privado odontológico e operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência odontológica e médico – hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, aos servidores municipais ativos vinculados a Prefeitura Municipal de SANTO AMARO - BA, conforme exigências contidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I, demais anexos e orientações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO - BA, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656/98 e pelas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:**

Pedido de Esclarecimento HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**ESCLARECIMENTO 1**

QUAL A OPERADORA ATUAL?

ESCLARECIMENTO 2

QUAL O PLANO E REGISTRO NA ANS DO PRODUTO ATUAL?

ESCLARECIMENTO 3

QUAL A SINISTRALIDADE ATUAL DO CONTRATO?

ESCLARECIMENTO 4

QUAL O VALOR ATUAL DO CONTRATO, ANUAL E EM 10 FAIXAS ANS?

ESCLARECIMENTO 5

QUAL A REDE OFERTADA DO CONTRATO ATUAL?

ESCLARECIMENTO 6

QUANDO SE ENCERRAM OS PRAZOS DOS CONTRATOS ATUAIS?

ESCLARECIMENTO 7

PODEMOS ENTENDER QUE A ABRANGÊNCIA DO PRODUTO, CONTRATO E OBJETO DA LICITAÇÃO É GRUPO DE MUNICIPIOS COM ATENDIMENTO NAS CIDADES DA BAHIA ONDE A OPERADORA DISPONHA DE REDE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



DISPONIVEL (EM CAMAÇARI/BA, SALVADOR/BA E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/BA), E URGENCIA E EMERGÊNCIA NACIONAL VIA REDE ABRAMGE, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 8

PODEMOS ENTENDER QUE OS PRODUTOS COTADOS NÃO POSSUEM FATOR MODERADOR, OU SEJA, SERÁ SEM COPARTICIPAÇÃO, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 9

PODEMOS ENTENDER QUE PODERÁ SER OFERTADO PRODUTO PARA ATENDIMENTO COMPLETO DO OBJETO (SAÚDE + ODONTOLOGICO) DE SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA + ODONTOLOGIA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 10

PODEMOS ENTENDER QUE AS COBERTURAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO APENAS PELO ESTABELECIDO PELO ROL ANS E SUAS ATUALIZAÇÕES DURANTE O CONTRATO, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 11

PODEMOS ENTENDER QUE OS USUÁRIOS QUE ADERIREM AO PLANO FORA DO PRAZO DE ISENÇÃO ESTIPULADO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA CUMPRIRÃO AS CARÊNCIAS A SEGUIR, CONFORME ANS:

- Após 30 (trinta) dias da vigência do contrato haverá carência exigida pela ANS.

- Os beneficiários que optarem pelo plano de saúde após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, estão sujeitos ao cumprimento de carências previsto na Lei Nº 9.656/1998 de 03/06/1998, salvo os recém-nascido (quando o titular for beneficiário do plano de saúde) recém-admitido e recém-casado (esposo(a));

Para os pedidos de inclusão efetuados após os prazos estabelecidos, deverão ser cumpridas, no máximo, as seguintes carências, específicas para os serviços:

a) 24 (vinte e quatro) horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência decorrentes de acidentes pessoais e/ou complicações do processo gestacional, conforme a previsão regulatória vigente;

b) 30 (trinta) dias para consultas médica e exames laboratoriais, clínicos e patológicos, e raio X simples;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



c) 90 (noventa) dias para endoscopia, ultrassonografia, fisioterapia, ecocardiograma, teste ergométrico, acupuntura, prova de Holter, cintilografia, densitometria óssea, psicoterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutricionista;

d) 180 (cento e oitenta) dias para cirurgias ambulatoriais, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, exames de alta complexidade e tratamentos ou procedimentos de maior complexidade;

e) 300 (trezentos) dias para parto a termo.

Para os beneficiários inscritos nas condições previstas, a operadora também poderá imputar cláusula de Cobertura Parcial Temporária, para Doenças e Lesões Preexistentes que o beneficiário ou seu responsável tenha conhecimento prévio, pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, limitadas às condições previstas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 12

PODEMOS ENTENDER QUE HAVERÁ SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E QUA OCORRERÁ DIA 20/09/2022 ÀS 09:00 horas na sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, SANTO AMARO/BA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 13

PODEMOS ENTENDER QUE AS CARTEIRINHAS DO PLANO PODERÃO SER FORNECIDAS ELETRONICAMENTE UMA VEZ QUE OS BENEFICIARIOS PODEM SER ATENDIDOS APENAS COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

PÁGINA 3 ITEM 2.5 DO EDITAL:

2.5. Para a realização do atendimento a operadora credenciada deverá fornecer cartão de identificação, com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, para garantir o atendimento, sem custo adicional aos beneficiários;

ESCLARECIMENTO 14

PODEMOS ENTENDER QUE A ASSINATURA DO CONTRATO PODERÁ SER DIGITAL POR AASSINATURA RECONHECIDA PELA CADEIA ICP-BRASIL, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



PÁGINA 9 ITEM 9.2 DO EDITAL:

9.2 A(s) credenciada(s) terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo credenciado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

ESCLARECIMENTO 15

PODEMOS ENTENDER QUE O REAJUSTE DO CONTRATO SERÁ ANUALMENTE PELO ÍNDICE PUBLICADO PELA ANS, ACRESCIDO DE REAJUSTE POR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO QUANDO O SINISTRO 70%, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 16

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, respeitará o SISTEMA e prazo de movimentação da operadora?

Podemos entender que será firmado contrato coletivo empresarial com o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/SP, sendo de responsabilidade do Órgão/Município o cadastramento dos beneficiários no site/sistema de movimentação da Operadora (Inclusões e Exclusões) respeitando os prazos de:

Sendo realizadas as inclusões/exclusões do plano de saúde no sistema de movimentação da operadora no site da mesma, operados e solicitados de forma a respeitar os prazos do cronograma abaixo:

Período de Movimentação:

– 1º dia ao 15º dia, Vigência da Movimentação: A partir do 1º dia do mês seguinte; e

Período de Movimentação:

– 16º dia ao 30º dia, Vigência da Movimentação: A partir do 1º dia do 2º mês subsequente.

Caso o órgão possua alguma outra data de corte de movimentação para acompanhar os prazos do desconto da folha de pagamento apontar.

CASO CONTRÁRIO, PODEMOS ENTENDER QUE HAVERÁ A PREVISÃO EM CONTRATO, DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR A MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL DOS BENEFICIÁRIOS, DURANTE TODA A CONTRATAÇÃO?

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 17

PODEMOS ENTENDER QUE AS OS GUIAS MÉDICOS DO PLANO PODERÃO SER FORNECIDOS ELETRONICAMENTE E/OU VIA SITE E/OU APLICATIVO, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

PÁGINA 10 ITEM 11.7 DO EDITAL:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



11.7. Fornecer uma guia de atendimento médico hospitalar, atualizado, para cada beneficiário titular quando da entrega do cartão de identificação do mesmo. Nesse guia devem constar nome, telefone e endereço dos hospitais, clínicas e /ou centros de atendimento, institutos, laboratórios, serviços auxiliares de saúde e médicos credenciados, comprometendo-se a informar todas as sucessivas alterações;

ESCLARECIMENTO 18

PODEMOS ENTENDER QUE REFERENTE AO PAGAMENTO, SERÁ EMITIDA FATURA ÚNICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, COM REPASSE DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA OPERADORA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 19

PODEMOS ENTENDER QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É APENAS PARA OS BENEFICIÁRIOS, SERVIDORES ATIVOS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 20

PODEMOS ENTENDER QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO PREVÊ BENEFICIÁRIOS, SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 21

PODEMOS ENTENDER QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO PREVÊ A INCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS, SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, QUE SE TORNAREM INATIVOS DURANTE A CONTRATAÇÃO QUANDO GOZAVAM DO PLANO DE SAÚDE QUANDO ATIVOS, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

PÁGINA 32 ITEM 3.9, DA CLAUSULA TERCEIRA DO ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO:

3.9. O Servidor aposentado ou exonerado do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO poderá dar continuidade ao benefício do Plano de Saúde, seguindo a legislação vigente, de acordo com as regras definidas pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar.

ESCLARECIMENTO 22

PODEMOS ENTENDER QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO PREVÊ A INCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS, SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA EM TABELA E VALORES DIFERENTE DA DE ATIVOS, SENDO TRATADO REAJUSTE E

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



SINISTRALIDADE EM SEPARADOS, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 23

PODEMOS ENTENDER QUE O PERFIL ETÁRIO APRESENTADO (NA PÁGINA 13 ITEM 19 DO EDITAL), É APENAS DOS SERVIDORES E NÃO ESTÃO INCLUSOS O PERFIL DOS DEPENDENTES LEGAIS, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

ESCLARECIMENTO 24

SOLICITAMOS O PERFIL ETÁRIO DOS DEPENDENTES LEGAIS DOS SERVIDORES CASO NÃO ESTEJAM INCLUSOS O PERFIL?

ESCLARECIMENTO 25

SOLICITAMOS DISTRIBUIÇÃO DE VIDAS POR LOCALIDADE (ONDE RESIDEM OS BENEFICIÁRIOS) DO PERFIL ETÁRIO APRESENTADO DOS SERVIDORES E DOS DEPENDENTES LEGAIS DOS SERVIDORES?

ESCLARECIMENTO 26

PODEMOS ENTENDER QUE A OPERADORA ELABORARÁ A PROPOSTA EM SEU FORMATO, UMA VEZ QUE O EDITAL NÃO TROUXE MODELO DE PORPOSTA A SER SEGUIDA, NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

Resposta Esclarecimento

ESCLARECIMENTO 1

Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 2

Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 3

Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 4

Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 5

Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 6

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



Não há contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 7

A abrangência de cobertura está de acordo com o entendimento esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 8

O produto não haverá co-participação, devendo ser custeado integralmente pelo servidor que desejar contratar o produto.

ESCLARECIMENTO 9

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 10

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 11

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 12

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 13

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 14

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 15

O reajuste se dará exclusivamente de acordo com os índices autorizado pela ANS.

ESCLARECIMENTO 16

O movimento de inclusão será intermediado pelo Setor de RH.

ESCLARECIMENTO 17

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 18

Os pagamentos serão efetuados pelo servidor através de retenção em folha.

ESCLARECIMENTO 19

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 20

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

ESCLARECIMENTO 21

Os inativos ou exonerados apenas aos que custearem diretamente com a operadora.

ESCLARECIMENTO 22

Os inativos ou exonerados apenas aos que custearem diretamente com a operadora.

ESCLARECIMENTO 23

São apenas dados estimativos relacionados apenas a servidores ativos, sem os dependentes legais.

ESCLARECIMENTO 24

Não possuímos estes dados, uma vez que não dispomos de contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 25

Não possuímos estes dados, uma vez que não dispomos de contrato vigente com operadora de plano de saúde.

ESCLARECIMENTO 26

O entendimento está de acordo com o esposado pelo interessado da consulta.

A resposta ao questionamento não altera o edital, mantendo-se a data prevista no Preâmbulo do edital para recebimento das propostas.

À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e nos Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 233/2022 Contrato 172/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ADSON SADAT DE SOUZA GONÇALVES 77859448572, inscrita sob o CNPJ Nº 29.809.727/0001 - 04.

Objeto: Contratação da empresa Adson Sadat de Souza Gonçalves 77859448572, inscrita sob o CNPJ Nº: 29.809.727/0001 - 04, que representa a banda Recomeçar, para apresentação nos Festejos de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos e na Festa da Padroeira Nossa Senhora da Soledade, no distrito de Oliveira dos Campinhos e distrito de Acupe respectivamente, no Município de Santo Amaro - BA.

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 27040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2022 - SRP**, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos de informática, telecomunicações, periféricos e insumos, visando atender as necessidades das secretarias e respectivos órgãos vinculados ao município de Santo Amaro/Ba, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas **RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, sediada na Avenida Dom João VI, nº 503, Edifício San Diego, sala 108, Bairro -Brotas, CEP 44.285-000, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.931.277/0001-80, vencedora dos **LOTE I**, pelo valor global de R\$ **2.998.999,00** (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), **LOTE III**, pelo valor global de R\$ **253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais), **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ **338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais); **EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada a Rua Comendador Pereira da Silva, nº28 b, Bairro - Brotas, CEP 40.285.040, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.877.138/0001-39, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global de R\$ **617.557,65** (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e **LOTE V**, pelo valor global de R\$ **334.642,00** (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais); **RA TELECOM LTDA**, sediada a Rua Quedas, nº264, Bairro – Vila Isolina Mazzei, CEP 02.082.030, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.312.101/0001-51, vencedora do **LOTE VI**, pelo valor global de R\$ **42.799,99** (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); e, a empresa **GLOBAL FIXTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, situada a Rua Aristides Milton, nº453, Bairro – Itapuã, Shopping ,1º

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

andar, loja 109, CEP 41.610.11, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 40.769.106/0001-79, vencedora do **LOTE VII**, pelo valor global de R\$ **3.078,67** (três mil, setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Santo Amaro/BA, 14 de setembro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal